



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 084ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **FERNANDA DA SILVA COELHO**

Inscrição Eleitoral: **0515 5092 0906**

Eleição: **395 - Eleições Gerais 2022**

A) TREINAMENTO:

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

*- 30/10/2022 - 2º Turno - seção/mesa nº 0130 do local de votação COLÉGIO ELISA ANDREOLI
situado no endereço RUA MADRE FLAVIA ANDRETTA, 448 SAO JOSE/SC.
1º Mesário - MRV*

As atividades acima descritas dão direito a um total de **2** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 15:11 em 24/09/2026



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HQGL.HEJB.PWUT.CE4A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 084ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **FERNANDA DA SILVA COELHO**

Inscrição Eleitoral: **0515 5092 0906**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

A) TREINAMENTO:

09/09/2024 - Comparecimento em treinamento presencial.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

*- 06/10/2024 - 1º Turno - seção/mesa nº 0130 do local de votação COLÉGIO ELISA ANDREOLI
situado no endereço RUA MADRE FLAVIA ANDRETTA, 448 SAO JOSE/SC.
1º Mesário - MRV*

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 15:10 em 24/09/2026



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

EØQ9.J4FF.ØW5P.DKX+

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).